# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **KATSON FERNANDES** e dá outras providências.

**O Nobre Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. **KATSON FERNANDES**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 19 de abril de 2022

**Júnior Souza**
**VEREADOR – MDB**

# CURRICULUM VITAE

## KATSON FERNANDES

**Dados Profissionais**

**Cargo: Professor do Estado do Rio Grande do Norte**

**Graduação em Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, com habilitação em Ciências Sociais e Humanas, pela Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA. Mestre em Ciências Sociais e Humanas pela Universidade do Estado do Estado do Rio Grande do Norte. UERN - Professor efetivo da rede estadual de Educação do Rio Grande do Norte, desde 2018 lotado na Escola Estadual Professor Antônio Dantas.**